

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

REDUÇÃO DE IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no Diário Oficial da União do dia 04 de maio de 2021, a Resolução nº 192, que altera para zero por cento, por 180 dias, a alíquota do Imposto de Importação para 4 produtos dos setores de químicos e inorgânicos; albuminoides e produtos à base de amidos; e obras de pedra e gesso. Os bens abrangidos são representados pelos códigos 2833.11.10, 6815.10.90, 3501.90.11 e 3501.90.19. Há, ainda, a exclusão da NCM 2833.11.10 da lista de exceções à TEC. O documento completo pode ser acessado nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor sete dias após a data de sua publicação.

PRORROGAÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING

A CAMEX publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 198, que prorroga direito antidumping definitivo, por um prazo de até 5 anos, aplicado às importações brasileiras de pneus de construção radial, de aros 20", 22" e 22,5", comumente classificados com a NCM 4011.20.90, para uso em ônibus e caminhões, originárias da China. A íntegra do documento pode ser acessada nesse [link](#). Essa publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br